



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 22/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

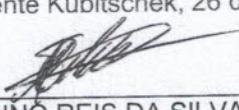
Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.03.12.361.0016.2058 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1338	254000	60.898,46
Total:			60.898,46

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 60.898,46 (sessenta mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 26 de Fevereiro de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal